DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2017.03.07 15:06:24 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ATO DA MESA Nº. 003/2.017

"DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 22º, e Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 47º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber...

Considerando, os termos da Resolução nº. 001/2.016, de 03 de novembro de 2.016, que fixa os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores do Município de Dobrada, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2.017 com término em 31 de dezembro de 2.020, e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de Maio de 2.000;

RESOLVE

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no mês de FEVEREIRO de 2.017, são fixados respectivamente em R$-2.263,08 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitos centavos) e R$-3.264,33 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 02 de março de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

CARLOS ARMANDO ALCIDES

1º Secretária

ADEILDO PEDRO DA SILVA

2º Secretário

Código Localizador: /BS2WPJT

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
ATIVIDADES DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2.017.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 044/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS JUNTO A VIAÇÃO PARATY, NO SENTIDO DE REVER O VALOR DAS PASSAGENS, COBRANDO UM VALOR DIFERENCIADO PARA CADA CIDADE POR ONDE O CIRCULAR PASSA.

• INDICAÇÃO Nº. 045/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE PODAR OS EUCALIPTOS LOCALIZADOS NO RESIDENCIAL ALEXANDRE.

• REQUERIMENTO Nº. 006/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SOBRE O SENTIDO DA AVENIDA MANSUETO BENZATTI.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 003/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL EM NOSSA CIDADE.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi

Código Localizador: U+87OFKM